

- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 / S - de  /  /   
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 /  de  /  /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 / S - de  /  /   
 ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 /  de  /  /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo   
 Ou:  
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os critérios a seguir indicados

1 \_\_\_\_\_ 4 \_\_\_\_\_ 7 \_\_\_\_\_  
 2 \_\_\_\_\_ 5 \_\_\_\_\_ 8 \_\_\_\_\_  
 3 \_\_\_\_\_ 6 \_\_\_\_\_ 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou  
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Concurso público n.º 1/SG/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  ou 0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.  
 Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:  
 Numerário ou cheque à ordem da entidade adjudicante.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  
 /  /  ou 0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora: 17 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista  /  /

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**  
 ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  
 Até  /  /  ou  meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**  
 Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 10 horas. Local: Rua de O Século, 51, 3.º, em Lisboa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os prazos referidos em IV.3.2) e IV.3.6) referem-se a dias úteis.  
 Os documentos referidos em IV.3.2) encontram-se acessíveis, de forma gratuita, no site [www.sg.maotdr.gov.pt](http://www.sg.maotdr.gov.pt).  
 As propostas podem ser redigidas noutra língua, além da portuguesa, desde que acompanhadas de tradução, devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.  
 O contrato considera-se automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano, se não for denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de 60 dias seguidos, por carta registada, com aviso de recepção.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/  /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

21 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*. 3000211844

**Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais**

**Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo D. G. E. M. N. — Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro	À atenção de Repartição Administrativa da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro
Endereço Jardim da Manga	Código postal 300-303 Coimbra
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239854100	Fax 239854129
Correio electrónico dremcentro@dgemn.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se *distinto*, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Requalificação do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso — Nazaré.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Demolição do edifício existente e do muro de vedação, com movimentação de terras e execução de ancoragens; estrutura em betão armado, alvenarias de tijolo e respectivos acabamentos; revestimentos de pavimentos em madeira e pedra; execução de tectos falsos, coberturas em terraços e respectivas impermeabilizações; execução de redes de águas, esgotos, combate a incêndios e rega; execução de redes de instalações eléctricas, de AVAC e de gás.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Nazaré — Leiria.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso é de 4 733 257,46 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses  e/ou em dias 600 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no PIDDAC do Instituto Português de Museus. A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o artigo 9.º do mesmo diploma, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º, ainda do mesmo diploma.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas. Estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos a concurso os titulares de alvará contendo as seguintes autorizações:

a) Da 1.ª categoria (Edifícios e património construído): 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão), de classe que cubra o valor global da proposta;

b) Da 1.ª categoria (Edifícios e património construído): 2.ª subcategoria (Estruturas metálicas), 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª subcategoria (Carpintarias), 7.ª subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais), 8.ª subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) e 9.ª subcategoria (Instalações sem qualificação específica);

Da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas): 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), 2.ª subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação), 7.ª subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações), 8.ª subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção),

9.ª subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes), 10.ª subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) e 12.ª subcategoria (Redes de distribuição e instalação de gás);

Da 5.ª categoria (Outros trabalhos): 1.ª subcategoria (Demolições), 2.ª subcategoria (Movimentação de terras), 6.ª subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens) e 11.ª subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos);

Cada uma de classe correspondente ao valor da parte dos trabalhos que a cada uma respeite;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

d) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados na Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no 15.5 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no 15.6 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no 15.7 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____	4 _____	7 _____
2 _____	5 _____	8 _____
3 _____	6 _____	9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 03/DREMC/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 24 / 08 / 2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1072,50 euros, incluindo o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso na firma Muncidópia — Centro de Cópias, L.ª, situada no Pátio de Inquirição, 3000-221 em Coimbra, telefone: 239836535; fax: 239827338, nas horas normais de expediente, mediante pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem daquela firma.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

31 / 08 / 2006 ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
 Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou 067 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público. Contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 01 / 09 / 2006, \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro — Jardim da Manga — Coimbra.

